



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 295/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores: **REGINALDO VORGES RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº105/2004, matrícula: 1752-1 e **ANTONIO CARLOS SPULDARO**, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 162/2012, matrícula: 2325-1, lotados na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
EDISON ROCHA ALVES – Agente da Dengue

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ADRIANE APARECIDA MARTINS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Junho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município
Nº 1782
Do 21/06/2019
Assinado

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br